



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

PORTARIA N.º 1.069/2021

“Dispõe sobre a conversão do benefício de Pensão por Morte, em favor de: **Antonio Anselmo Neto**(cônjuge), dependente da Servidora falecida **Sebastiana Luisa Anselmo**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.



RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte à **ANTONIO ANSELMO NETO** (Cônjuge), portador do RG nº 8.238.101 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 454.810.594-87, em virtude do falecimento em 05/11/2021, da servidora pública municipal, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais Símbolo I, Faixa A, Classe E, **SEBASTIANA LUISA ANSELMO**, Matrícula nº 91056, ressalvados os direitos de outros dependentes que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 8º, inciso I, 40 e 41, inciso I e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de abril de 2004.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de novembro de 2021.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 29 de novembro de 2021.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Declaração de Publicação

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 1.069/2021, de 29 de novembro de 2021, em favor do(a) Senhor(a) **ANTONIO ANSELMO NETO**(Cônjuge), foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Por ser a verdade assino a presente.

BOM CONSELHO-PE, 29 de novembro de 2021.

Comentado [V1]:

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência



DEMONSTRATIVO DO RATEIO DO BENEFÍCIO
PENSÃO POR MORTE

Servidora Falecida: **Sebastiana Luisa Anselmo** - Matrícula nº 91056



Remuneração percebida na data do óbito (05/11/2021):

Remuneração dos Proventos	R\$	1.100,00
TOTAL	R\$	1.100,00

Beneficiário habilitado:

1. **Antonio Anselmo Neto** (Cônjuge)

Percentual da pensão que o beneficiário terá direito:

100% (cem por cento) = R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Bom Conselho, 11 de novembro de 2021.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Planilha de Cálculo de Proventos

Servidora Falecida: **Sebastiana Luisa Anselmo** – Matrícula nº 91056

Beneficiário habilitado: **Antonio Anselmo Neto** (Cônjuge)

Benefício: Conversão de Aposentadoria em Pensão por Morte



Tipo de Cálculo		Integral
Pensão por Morte		Pensão
Vencimento Base	R\$	1.100,00
Tempo de Serviço Apurado		7.790 dias
Total	R\$	1.100,00

Informações

Pensão concedida em conformidade com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro | 55.330-000, **Bom Conselho - PE**
CNPJ: 11.285.954/0001-04 ☎ (87) 3771.4706 🌐 www.bomconselho.pe.gov.br